

DECLARAÇÃO

Declaração de responsabilidade da instituição pela publicitação das contas em site próprio relativas ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Assim, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Associação de Bem Estar Social das Madeiras (NIF: 501823425) e em resposta ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que, de acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2020 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico da entidade (www.abesmadeiras.pt) na data de 30 de abril de 2021.

Não foram realizadas obras superiores a 25.000€, pelo que nos se aplica art. 23 do Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 novembro.
Vila Nova da Barquinha, 31 de maio de 2021.

A Direção:

Presidente: João Pereira da Silva

Vice-presidente: Paulo Jorge dos Santos Queiroz

Tesoureiro: Manuel Francisco Afonso Lourenço